



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, desde já, gostaria de salientar da grande importância da aprovação do referido projeto de Lei, visto que será possível ter um melhor parâmetro sobre a qualidade do atendimento nas repartições públicas de nosso município.

Com a aprovação do referido projeto, será dado aos munícipes à oportunidade de manifestar sua opinião, em relação à qualidade do atendimento na qual recebeu dentro de uma repartição Pública Municipal.

Do mesmo modo, em que será possível reconhecer os servidores públicos municipais que se destacam no atendimento público. Visto que, tal atendimento, independentemente de qualquer circunstância, deverá ser sempre feito com muito zelo e qualidade.

Plenário Vicente Santório, em 18 de março de 2019.

ROMILDO ALVES-PP
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br